



## RETIFICAÇÃO Nº. II DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO/MG

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, retifica o Edital nº. 002/2008 supra citado.

**Art. 1º** - Fica suprimido o cargo de **Motorista Categoria B** do Edital nº. 002/2008. Em consequência, todas as disposições que referenciavam estes cargos, tais como: turno de realização das provas, conteúdo programático específico das provas, entre outros, passam a ser igualmente suprimidos.

**Art. 2º** - Fica acrescido o cargo de **Recepcionista** ao Edital nº. 002/2008, com as seguintes especificações:

Recepcionista	04	Ensino Médio	MANHÃ	30,00	40 h/s	415,00
---------------	----	--------------	-------	-------	--------	--------

**Parágrafo Único** - Em consequência, todas as disposições necessárias para referenciar estes cargos, tais como: quadro com turnos de realização das provas, conteúdo programático específico das provas, entre outros, passam a ser adequados, inserindo tais modificações no Edital nº. 002/2008 retificado, conforme divulgado no *site* [www.idecam.org.br](http://www.idecam.org.br).

**Art. 3º** - Fica alterada, conforme especificação a seguir, a quantidade de vagas disponibilizadas aos seguintes cargos:

CARGO	Nº DE VAGAS
Agente Administrativo	09
Motorista Categoria D	09

**Parágrafo Único** – O total de vagas disponibilizado no concurso público passa a ser de **127 (cento e vinte e sete)**.

**Art. 4º** - Fica acrescido ao Edital nº. 002/2008 o item 1.5, que dispõe acerca da lotação das vagas dos cargos de Professor QPII e Supervisor Pedagógico.

*"1.5 Os candidatos aprovados para as vagas de Professor QPII e Supervisor Pedagógico serão lotados de acordo com a conveniência da Administração, sendo esta lotação inicialmente prevista na Escola Municipal Princesa Isabel (zona rural)."*

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta retificação nº II entra em vigor na data de sua publicação.

**Matias Cardoso (MG), 04 de Novembro de 2008.**

**João Cordoval de Barros**  
Prefeito Municipal